



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

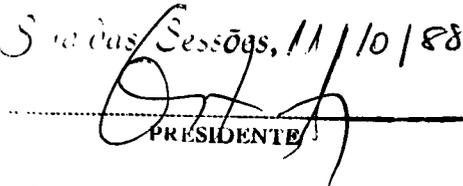
ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 317/88

Sala das Sessões, 11/10/88


PRESIDENTE

Considerando que o País atravessa uma inflação altíssima;

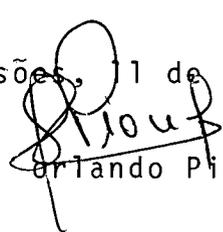
Considerando que o governo federal decretou várias medidas econômicas na tentativa de conter a escalada inflacionária;

Considerando que enquanto paira essa espiral inflacionária, a classe dos trabalhadores assalariados é a mais atingida e a que mais sofre com essa situação;

Considerando o salário do trabalhador mal garante a subsistência de sua família;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei, isentando do IPTU os proprietários de moradias populares financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação, enquanto perdurar o pagamento das prestações, isto é, até o final da quitação do empréstimo habitacional.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 1988.


Orlando Pion